

PORTARIA N.º 578, DE 29 DE MAIO DE 2.017.

ALTERA ENQUADRAMENTO SALARIAL DA
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ALTERAR, o enquadramento salarial da servidora pública municipal efetiva Senhora Vânia Andrade de Oliveira Fagundes – portadora do Registro Geral n.º 40.981.002-2 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – (Ensino Fundamental), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Ensino, para a Faixa 3, Nível III, Tabela III do Anexo II, da Lei Complementar n.º 120 de 26 de novembro de 2.009 e alterações posteriores.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de Maio de
2.017.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo